



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.303, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa fiscal para acompanhamento, registro e fiscalização de contratos e convênios com a Secretaria Estadual do Esporte e Laser- SEL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando disposições de Termo de Convênio AVANÇAR + ESPORTES : INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, da Secretaria do Esporte e Laser- SEL cujo objeto é a criação, recuperação e melhorias de espaços esportivos públicos em áreas de propriedade do Município, o empregado público Julian Iago Krindges como titular e sua respectiva suplente Ana Paula Dalmoro Villa, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos decorrentes das contratações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos